



 Voltar

[Compilado](#)



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 429, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo VII à Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei Complementar

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 16 de março de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ANEXO I

“ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

PROFESSOR P2 30H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL II 30H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
J	5.697,03	6.124,31	6.551,59	6.836,44
I	5.452,38	5.861,30	6.270,23	6.542,85
H	5.207,72	5.598,30	5.988,87	6.249,26
G	4.963,06	5.335,29	5.707,52	5.955,67
F	4.718,40	5.072,28	5.426,16	5.662,08
E	4.473,74	4.809,27	5.144,81	5.368,49
D	4.229,09	4.546,27	4.863,45	5.074,90
C	3.984,43	4.283,26	4.582,09	4.781,31



G	2.481,53	2.667,64	2.853,76	2.977,87
F	2.359,20	2.536,14	2.713,08	2.831,04





PROFESSOR PE3 30H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL 1 30H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
J	5.403,89	5.809,18	6.214,47	6.484,67
I	5.171,82	5.559,71	5.947,59	6.206,19
H	4.939,75	5.310,23	5.680,72	5.927,70
G	4.707,68	5.060,76	5.413,84	5.649,22
F	4.475,61	4.811,29	5.146,96	5.370,74
E	4.243,55	4.561,81	4.880,08	5.092,25
D	4.011,48	4.312,34	4.613,20	4.813,77
C	3.779,41	4.062,86	4.346,32	4.535,29
B	3.547,34	3.813,39	4.079,44	4.256,81
A	3.315,27	3.563,92	3.812,56	3.978,32

PROFESSOR PE3 15H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL 1 15H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
J	2.701,95	2.904,59	3.107,24	3.242,33
I	2.585,91	2.779,85	2.973,80	3.103,09
H	2.469,88	2.655,12	2.840,36	2.963,85
G	2.353,84	2.530,38	2.706,92	2.824,61
F	2.237,81	2.405,64	2.573,48	2.685,37
E	2.121,77	2.280,91	2.440,04	2.546,13
D	2.005,74	2.156,17	2.306,60	2.406,89
C	1.889,70	2.031,43	2.173,16	2.267,64
B	1.773,67	1.906,69	2.039,72	2.128,40
A	1.657,64	1.781,96	1.906,28	1.989,16

PROFESSOR PSI 25H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR
F	1.982,75	2.181,03	2.379,30	2.478,44
E	1.879,94	2.067,94	2.255,93	2.349,93
D	1.777,13	1.954,85	2.132,56	2.221,42

H	2.297,79	2.757,35	2.872,24
G	2.189,84	2.627,81	2.737,30



A	1.542,14	1.850,57	1.927,68
---	----------	----------	----------

PROFESSOR PS3 30H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
J	5.403,89	5.809,18	6.214,47	6.484,67
I	5.171,82	5.559,71	5.947,59	6.206,19
H	4.939,75	5.310,23	5.680,72	5.927,70
G	4.707,68	5.060,76	5.413,84	5.649,22
F	4.475,61	4.811,29	5.146,96	5.370,74
E	4.243,55	4.561,81	4.880,08	5.092,25
D	4.011,48	4.312,34	4.613,20	4.813,77
C	3.779,41	4.062,86	4.346,32	4.535,29
B	3.547,34	3.813,39	4.079,44	4.256,81
A	3.315,27	3.563,92	3.812,56	3.978,32

PROFESSOR PS3 15H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
J	2.701,95	2.904,59	3.107,24	3.242,33
I	2.585,91	2.779,85	2.973,80	3.103,09
H	2.469,88	2.655,12	2.840,36	2.963,85
G	2.353,84	2.530,38	2.706,92	2.824,61
F	2.237,81	2.405,64	2.573,48	2.685,37
E	2.121,77	2.280,91	2.440,04	2.546,13
D	2.005,74	2.156,17	2.306,60	2.406,89
C	1.889,70	2.031,43	2.173,16	2.267,64
B	1.773,67	1.906,69	2.039,72	2.128,40
A	1.657,64	1.781,96	1.906,28	1.989,16

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I 25H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR
H	2.188,37	2.407,21	2.516,63	2.626,04
G	2.085,56	2.294,12	2.398,40	2.502,67

REF	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR
H	3.151,25	3.466,38	3.623,94	3.781,50



B	2.262,98	2.489,28	2.602,43	2.715,58
A	2.114,94	2.326,43	2.432,18	2.537,92

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL II 30H E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL I 30H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
J	2.872,79	3.303,71	3.447,35	3.590,99
I	2.749,42	3.161,84	3.299,31	3.436,78
H	2.626,05	3.019,96	3.151,26	3.282,56
G	2.502,68	2.878,08	3.003,21	3.128,35
F	2.379,31	2.736,20	2.855,17	2.974,13
E	2.255,94	2.594,33	2.707,12	2.819,92
D	2.132,56	2.452,45	2.559,08	2.665,71
C	2.009,19	2.310,57	2.411,03	2.511,49
B	1.885,82	2.168,69	2.262,99	2.357,28
A	1.762,45	2.026,82	2.114,94	2.203,06

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL II 36H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
J	3.447,35	3.964,46	4.136,82	4.309,19
I	3.299,31	3.794,20	3.959,17	4.124,13
H	3.151,26	3.623,95	3.781,51	3.939,08
G	3.003,21	3.453,70	3.603,86	3.754,02
F	2.855,17	3.283,44	3.426,20	3.568,96
E	2.707,12	3.113,19	3.248,55	3.383,90
D	2.559,08	2.942,94	3.070,89	3.198,85
C	2.411,03	2.772,69	2.893,24	3.013,79
B	2.262,99	2.602,43	2.715,58	2.828,73
A	2.114,94	2.432,18	2.537,93	2.643,68

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III 25H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
F	3.152,40	3.388,83	3.625,25	3.782,87



[Assembleia Legislativa do Estado do Acre](#)

[Mapa do Site](#)

[Ministério Público de Contas do Acre](#)

[Tribunal de Contas do Estado do Acre](#)

Secretaria de Estado da Casa Civil | CASA CIVIL
Av. Brasil, 307-447 - Centro, Rio Branco - AC